

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 906/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 5/9/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.923090/2022-73

Expediente: 4469747/22-0

Ementa: Trata-sede pleitodo Ministério da Saúde (MS) [2024254],solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 1.300.000 doses de VACINA DTP (difteria, tétano, *Pertussis*) - apresentação com 10 doses/frasco, fabricada por *Serum Institute of India* (sem registro no Brasil), e adquirida por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GADIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) doses de VACINA DTP (difteria, tétano, *Pertussis*) - apresentação com 10 doses/frasco, fabricada por *Serum Institute of India*, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 356/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2034188).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 13/09/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2049443** e o código CRC **C1C0D8B1**.